

EDITAL Nº 008/2024

ABRE PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS PARA ATUAÇÃO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SANEAMENTO NO MUNICÍPIO DE FLORIANO PEIXOTO /RS.

O Município de Floriano Peixoto, Estado do Rio Grande do Sul, através da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, torna público para conhecimento dos interessados que estão abertas as inscrições ao **Processo Seletivo Simplificado para a Contratação Emergencial de Ajudante de Serviços Gerais, para desenvolver suas atividades junto a Secretaria Municipal de Obras, Viação e Saneamento do Município de Floriano Peixoto, RS**, para o preenchimento dos cargos abaixo relacionados:

1) Número de vagas: Cadastro de Reserva	Carga Horária: 44 h/s	Vencimento Básico: R\$ 1.463,83
---	---------------------------------	---

2) Período, Local e Horário das Inscrições:

De 10 a 14 de Junho de 2024 no horário regular de funcionamento da Prefeitura Municipal de Floriano Peixoto – RS (07:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas), na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.

3) Documentos a serem apresentados e entregues no ato da Inscrição:

O candidato deverá apresentar original e cópia dos seguintes documentos:

- 3.1. Cédula de Identidade;
- 3.2. CPF;
- 3.3. Título de Eleitor com comprovante da última eleição;
- 3.4. Comprovante de residência;
- 3.5. Escolaridade:
 - 3.5.1. Comprovante de Escolaridade: Ensino Fundamental Incompleto;
- 3.6. Declaração de Disponibilidade para o cumprimento da jornada de trabalho em regime de 44 horas semanais;
- 3.7. Demais documentos aptos a comprovação da pontuação a ser utilizada para efeitos de seleção, nos termos do disposto no item 05 do presente Edital.

4) Homologação das inscrições e prazo para recurso:

A homologação das inscrições será no dia 17 de Junho de 2024. O prazo para recurso do indeferimento das inscrições será no dia 18 de Junho de 2024, em horário de expediente.

5) Critérios de avaliação:

A seleção dos inscritos se dará de modo classificatório, por Comissão especialmente designada para esta finalidade, e, observando-se os critérios de pontuação abaixo descritos:

ITENS	PONTUAÇÃO
1. Maior escolaridade, a cada ano completo a mais que a exigência do cargo.....	5,0
2. Cursos ou outros relacionados com a área, dos últimos 05 (cinco) anos, contados da data de inscrição. I. A cada curso.....	5,0

3. Experiência comprovada de atuação na área, a cada mês.....	1,0
---	-----

* Para fins de comprovação de atuação comprovada, em caso de não haver vínculo empregatício formal, o contrato de trabalho e/ou documento assemelhado, deverá vir acompanhado da respectiva contribuição previdenciária obrigatória.

6) Resultado provisório e prazo para recurso:

O resultado provisório será divulgado no dia 19 de Junho de 2024, a partir das 13h30min. O prazo para interposição de recurso quanto ao resultado provisório será no dia 20 de Junho de 2024 e o julgamento do mesmo, caso existir, no dia 21 de Junho de 2024.

7) Resultado Final:

O resultado final será divulgado no dia 24 de Junho de 2024.
Em caso de empate, será realizado Sorteio Público.

8) Contratação:

A contratação será de natureza administrativa e realizada de acordo com as necessidades do Município, ficando assegurados ao contratado os direitos previstos na legislação municipal vigente.

9) Prazo de Validade:

O prazo de validade da contratação temporária de excepcional interesse público será pelo período de 12 (doze) meses, sendo permitida a prorrogação nos termos da legislação vigente.

10) Disposições Gerais:

O presente edital será publicado no local de costume da Prefeitura Municipal de Floriano Peixoto - RS, bem como disponibilizado no endereço eletrônico <http://www.florianopeixoto.rs.gov.br/processosSeletivos>.

Floriano Peixoto/RS, 07 de Junho de 2024.

ORLEI GIARETTA

Prefeito Municipal de Floriano Peixoto - RS